



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal da Agricultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Obras Urbanas

Secretaria Municipal da Saúde

Sistema de Registro de Preços

Necessidade das Secretarias: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza Para Secretarias Municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender demanda das Secretarias Municipais.

1.2 Da análise das solicitações extraíram-se as seguintes informações:

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene para diversos setores das secretarias municipais, sendo que esses espaços de trabalho precisam ser mantidos limpos e higienizados para garantir a saúde e segurança dos funcionários e do público em geral que frequentam esses locais.

O sistema de registro de preços deve-se ao fato que os materiais constantes neste termo têm necessidades de entregas parceladas, pela impossibilidade de definição antecipada do quantitativo a ser consumido, visto que a aquisição é estimativa e o consumo é variável de acordo com a demanda de cada secretaria municipal. A definição das quantidades estimadas se deu com base na previsão de consumo determinadas pelas secretarias municipais, participantes deste registro de preços, que elaboraram sua própria demanda através do TFD e ETP, encaminhados para a setor de compras compilar todos os materiais.

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, realizado por cada Secretaria, apêndice deste termo de referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê na numeração encaminhada em cada Estudo Técnico Preliminar das secretarias solicitantes e transcritos abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 232, 236, 238, 241, 242, 244, 245, 248, 250,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

252, 257, 258, 387, 3231, 3238, 3594, 3595, 4243 e 4244

Secretaria Municipal de Agricultura: 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 200, 201, 206, 210, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 224, 225, 232, 236, 238, 242, 248, 250, 252, 253, 258, 305, 4243 e 4244

Secretaria Municipal de Assistência Social: 172; 175; 214; 248; 247; 3231; 249; 218; 234; 185; 180; 258; 236; 241; 187; 257; 252; 192; 193; 191; 190; 242; 226; 194; 197; 198; 205; 224; 182; 209; 206; 210; 208; 211; 212; 376

Secretaria Municipal de Educação: 172, 3717, 174, 175, 214, 248, 245, 250, 3231, 244, 217, 218, 220, 234, 181, 180, 178, 183, 236, 188, 187, 241, 257, 252, 3694, 3695, 192, 193, 191, 190, 242, 184, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 202, 203, 205, 224, 238, 209, 210, 206, 208, 211, 212, 4243, 4244

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 200, 201, 206, 210, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 224, 225, 232, 236, 238, 242, 248, 250, 252, 253, 258, 305, 4243 e 4244

Secretaria Municipal de Obras Urbanas: 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 232, 236, 238, 241, 242, 244, 245, 248, 250, 252, 257, 258, 387, 3231, 3238, 3594, 3595, 4243 e 4244

Secretaria Municipal da Saúde: 172, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 199, 201, 203, 204, 206, 211, 218, 222, 224, 229, 231, 232, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 3300, e 3717

2.3. Os materiais objeto da contratação caracterizam-se como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada mediante Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. O certame será realizado pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a natureza da demanda e a possibilidade de contratações futuras e eventuais, conforme as necessidades da Administração.

2.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de realização de contratações de forma parcelada durante a vigência da Ata, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência administrativa e potencial economicidade, sem a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para cada aquisição, observadas as condições e os quantitativos registrados.

2.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar a documentação de habilitação exigida neste edital, observadas as disposições dos arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.8. As especificações, quantidades, unidades de medida e demais características dos materiais constarão do Termo de Referência e da respectiva planilha de itens, devendo os produtos atender às normas técnicas aplicáveis e às especificações estabelecidas para cada item.

2.9. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68, 69 da Lei nº 14.133/2021.

Quadro com descrição dos itens, quantidades e valor consta nos itens 12.1 e 12.6. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas pertinentes e estarão detalhadamente descritos na Planilha Orçamentária, que informará as exigências para cada item, quais sejam: Quantidade, Tamanho, Medida, Capacidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução que melhor atende as necessidades das secretarias é a contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados por diversos setores das secretarias municipais, tendo em vista, ser material de higiene e limpeza, materiais estes essenciais para manter os locais de trabalho e acesso público limpos e higienizados garantindo, saúde e segurança dos funcionários e do público em geral que frequentam esses locais.

3.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que poderá trazer ampla participação de interessadas criando-se a expectativa de que o preço a ser contratado gere mais economicidade ao Município.

3.3. Assim, busca-se a contratação com preços compatíveis ao praticado no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será efetivada conforme solicitação e necessidade de cada Secretaria Municipal;

4.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades e solicitações das Secretarias Municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidos no Termo de Referência e na Ata.

- Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações, características, quantidades e unidades de medida estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva planilha de itens.
- Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos ou sinais de utilização anterior, e adequados às finalidades a que se destinam.
- Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, de modo a evitar danos, deterioração ou qualquer prejuízo durante o transporte e o armazenamento.
- A contratada deverá realizar as entregas nos prazos, locais e condições estabelecidos pela Administração, conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais.
- A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações, características ou condições estabelecidas, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- A contratação será realizada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando os princípios da legalidade, economicidade, competitividade e eficiência;
- Os materiais fornecidos poderão ser recusados caso não atendam às especificações mínimas exigidas pela Administração.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. A Contratada obriga-se a:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

- I- Entregar os materiais/equipamentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verifiquem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- III- Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2. O Município obriga-se a:

- I- Acompanhar a entrega do objeto;
- II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;
- III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o bem que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
- X- Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

6. Sanções Administrativas:

6.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1. deste termo de referência as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 6.2. do presente Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. A aplicação das sanções previstas no item 6.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.7. Na aplicação da sanção prevista no item 6.2, alínea “b”, do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 6.2 do presente termo de referência o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.11 É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

7. Habilitação Jurídica:

7.1. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, 68, 69 da Lei nº 14.133/2021:

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais, será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.2. Os materiais deverão ser entregues sem custo adicional, nos seguintes endereços separadamente:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: Rua Recreio, nº 233, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

Secretaria Municipal da Agricultura: Avenida Júlio de Castilhos, nº 713, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Mario Abrelino Pagnussatt, nº 707, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

Secretaria Municipal de Educação: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Avenida Júlio de Castilhos, nº 713, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

Secretaria Municipal de Obras Urbanas: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

Secretaria Municipal da Saúde: Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básico de Saúde. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo fiscal representante de cada Secretaria Municipal responsável, conforme nomeação da Portaria nº 12.650/2026.

9.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

9.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

9.6. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17, § 2º, art. 28, I e Art.34, Art.78, Art. 82, 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no sistema de Banco de Preços e orçamentos, e efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se para a contratação almejada com as quantidades máximas, o valor total de **R\$ 243.419,02 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Dezenove Reais com dois centavos);**

12.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12.3. Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.

12.4. Os valores para aquisição dos materiais foram obtidos por meio do sistema *Banco de Preço* e efetuadas com base nos Decretos Municipais números 3.589/2023 e 3.588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Portanto, os orçamentos, valores de referências foram obtidas e encaminhadas ao setor de licitações, conforme mapas de orçamento em anexo.

12.5. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

12.6. Os valores estimados para a contratação pretendida seguem descritos nas tabelas a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

seguir:
Tabela Geral

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total Quantidade
01.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	Galão	650	12,23	7.949,50
02.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: frasco de 1 litro	Unidade	1530	7,15	10.939,50
03.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;	Unidade	120	6,32	758,40
04.	ALCCOL ETILICO EM GEL 70% 5 LITROS	Galão	100	35,22	3.522,00
05.	ALVEJANTE SEM CLORO, galão de 5 litros	Unidade	600	11,22	6.732,00
06.	AMACIANTE DE ROUPAS 2L: apresentação ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) não possuir grumos. Frasco com 2 contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	390	8,56	3.338,40
07.	AVENTAL DE TECIDO para cozinheira na cor branca, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura Medida de 1,20X0,70.	Unidade	35	17,06	597,10
08.	BALDE PLÁSTICO para limpeza mínimo 15 litros: Fabricado em material resistente com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	Unidade	103	10,16	1.046,48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

09.	BOBINA SACO PLÁSTICO transparente 25x35; Rolo com 1.000 unidades.	Rolo	45	22,42	1.008,90
10.	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ml.	Unidade	95	5,14	488,30
11.	BOTA DE BORRACHA, material da sola de borracha antiderrapante, cano longo, para uso em serviço de limpeza; Tamanho serão fornecidos posteriormente pela solicitante.	Par	76	88,33	6.713,08
12.	CERA LÍQUIDA incolor, galão com 5 litros.	Galão	550	32,00	17.600,00
13.	COPO DESCARTÁVEL para água branca ou translucido 200ml. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	170	100,07	17.011,90
14.	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA BRANCO OU TRASLUCITO 80ML, PACOTE 100 UND	Pacote	30	7,15	214,50
15.	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros	Galão	110	10,43	1.147,30
16.	DESINFETANTE para uso geral 5 litros	Galão	640	11,60	7424,00
17.	DETERGENTE LOUÇA: química permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). Frasco com 500ml com bico dosador, contendo marca, dados do fabricante, procedência lote e validade.	Unidade	2050	2,26	4.633,00
18.	DETERGENTE AUTOMOTIVO(METACIL), produto destinado a limpeza automotiva, com concentrações em diluições de 1:40, pH neutro de 6,5 a 7,0 e tensoativos biodegradáveis, embalagem 50L	Unidade	10	200,56	2.005,60
19.	ESCOVA SANITÁRIA com suporte.	Unidade	70	7,65	535,50
20.	ESCOVA DE ROUPA SINTETICA	Unidade	4	2,12	8,48
21.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote com 115 unidades.	Pacote	115	2,68	308,20
22.	ESPONJA DE LOUÇA dupla face pacote com 4 unidades.	Pacote	470	4,74	2.227,80
23.	FÓSFORO TRADICIONAL pacote de 1kg caixas com 40 unidades cada caixa.	Pacote	60	4,68	280,80
24.	GUARDANAPO medida mínima 20x23cm pacote com 50 unidades.	Pacote	145	2,35	340,75
25.	KIT REAGENTE LIQUIDO PARA TESTE DE CLORO, DPD1 Acido Sulfurico Sulfato	KIT	10	172,39	1.723,90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	de N, N-Dietil-1, 4- fenilenodiamonio e DPD2 Hidroxido de Sodio				
26.	HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução aquosa com concentração de 1% de cloro ativo na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante Galão com 5L;	Galão	60	31,50	1.890,00
27.	LIMPA PISO perfumado, galão 5 litros.	Galão	700	25,80	18.060,00
28.	LIMPA PISO LAMINADO 5 LITROS	Galão	100	15,17	1.517,00
29.	LIMPA VIDRO com borrifador e/ou gatilho para saída do produto; Embalagem com 500ml;	Unidade	675	2,78	1.876,50
30.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal e tampa antiderrapante para abertura; Capacidade de 65 litros;	Unidade	39	55,78	2.175,42
31.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal; Capacidade 35 litros.	Unidade	59	36,67	2.163,53
32.	LIXEIRA PLÁSTICA com tampa; Capacidade 10 litros.	Unidade	126	23,42	2.950,92
33.	MOP PARA LIMPEZA giratório 360º completo, com balde centrifugador, cesto em inox, alça para carregamento resistente, cabo regulável em aço inoxidável com no mínimo 1,20cm e com inclinação de 180º; Capacidade mínima 16 litros;	Unidade	65	106,59	6.928,35
34.	NAFITALINA EM BOLAS 30G	Pacote	20	2,64	52,80
35.	NEUTRALIZANTE DE ODOR (urina e fezes); Galão com 5L.	Galão	100	25,45	2.545,00
36.	PANO DE MICROFIBRA 35x57;	Unidade	270	2,29	618,30
37.	PANO DE PRATO branco de algodão pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm.	Unidade	320	5,29	1.692,80
38.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% algodão cru, tamanho mínimo 68cmX90cm.	Unidade	240	6,77	1.624,80
39.	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx30m pacote com 64 rolos: folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	Pacote	443	60,11	26.628,73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

40.	PAPEL HIGIENICO, fardo com 8 rolos, medindo 300m x 10cm cada rolo	Fardo	100	41,00	4.100,00
41.	PAPEL TOALHA, fardo com 6 rolos 200mX20cm.	Fardo	205	64,97	13.318,85
42.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho P e/ou PP (tamanho e quantidade serão definidos pela contratante).	Par	95	1,98	188,10
43.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho M.	Par	305	2,32	707,60
44.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho G.	Par	130	2,42	314,6
45.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho GG.	Par	75	3,43	257,25
46.	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrância corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.	Unidade	405	1,47	595,35
47.	RODO COM CABO PLASTIFICADO fabricado em madeira, com cabo de no mínimo 120cm de comprimento. Base em borracha dupla fabricada em EVA com no mínimo 40cm de comprimento.	Unidade	110	7,49	823,90
48.	RODO DE ESPUMA, com espuma retangular medindo aproximadamente 4,5x30cm; Com cabo de madeira revestido, medindo 1,20cm;	Unidade	150	13,33	1.999,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

49.	SABÃO EM PÓ para roupas, ingredien linear, alquil, benzemo, sulfato de sód coadjuvantes: branqueador óptico corantes, perfumado, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde, embalagem de 5kg.	Unidade	310	15,36	4.761,60
50.	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPAS LITROS	Galão	100	23,29	2.329,00
51.	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade; frasco com 500 ml aproximadamente, com válvula dosadora, aroma diversos.	Unidade	280	8,48	2.374,40
52.	SABONETE LÍQUIDO para as mãos composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservante antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade. Produto acondicionado em galão de 1 L com válvula, contendo marca, dados do fabricante, procedência lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com proposta de preços escrita. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	70	16,96	1.187,20
53.	SACO LIXO 100L: saco de lixo classe I com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 1 micras. medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	170	21,87	3.717,90
54.	SACO LIXO 150L: saco de lixo classe I com capacidade de 150l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 1 micras. medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	24,91	1.245,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

55.	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	195	10,76	2.098,20
56.	SACO LIXO 50L: saco de lixo classe com capacidade de 50l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 1 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	245	14,18	3.474,10
57.	SACO LIXO 20L: saco de lixo classe i, com capacidade de 20l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 1 micras. medidas aproximadas de 39 x 50cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	8,56	428,00
58.	SACO DE LIXO 15 L, PACOTE COM 100UND	Pacote	10	6,83	68,30
59.	Saco plasco para lixo 50l, 10 micras, cor branca, leitoso em polipropileno contendo o simbolo de substancia infectante 63x80cm com 100und	Pacote	50	25,79	1.289,50
60.	SACOLA DE PLÁSTICO, 48x58, caixa com 1000 unidades.	Caixa	11	46,78	514,58
61.	SAPONÁCEO CREMOSO com cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 300ml contendo marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	520	3,71	1.929,20
62.	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES em aerosol 360ml;	Frasco	430	8,14	3.500,20
63.	TOALHA DE BANHO felpuda e macia, Material 100% algodão. Medidas mínimas de 0,70X105cm. Cores variadas.	Unidade	110	25,93	2.852,30
64.	TOALHA DE PAPEL pacote com 2 rolos. Rolo com 50 toalhas tamanho individual de 20cmx20 cm.	Pacote	470	3,89	1.828,30
65.	Toalha de papel Interfolha 100% celulose virgem, cor branca com largura de 20x2 cm, pacote 5000 folhas, fardo com 5 pacotes	Fardo	120	55,70	6.684,00
66.	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas mínimas de 45X80. Cores variadas.	Unidade	180	11,69	2.104,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

67.	TOUCA DESCARTÁVEL, gramatura 200g/m², sanfonada e com elástico; Cor branca; Tipo descartável; Pacote com 100 unidades	Pacote	15	9,21	138,15
68.	VASSOURA COM CERDAS macias fabricadas em nylon e cabo fabricado em madeira.	Unidade	230	8,79	2.021,70
69.	CABO LONGO EXTENSOR, até 1,60m para vassouras e rodos. Material alumínio com rosca.	Unidade	20	31,09	621,80
70.	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas e resistente, isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso e sem farpa.	Unidade	196	20,95	4.106,20
71.	TAPETE 100% ALGODÃO, confeccionado em malha reforçada. Cores sortidas. Tamanho 40 x 60 cm.	Unidade	160	16,00	2.560,00
				TOTAL	243.419,0

Obs: Itens que não possuem cor na descrição do objeto serão solicitados, combinados **com o licitante vencedor antes da entrega;**
Secretaria Municipal da Agricultura

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total Quantidade Mínima	Valor Total Quantidade Máxima
01.	ÁGUA SANITÁRIA LITROS: solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. produto ser aromatizante. Galão de 5 contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	Galão	10	20	R\$ 12,23	R\$ 122,30	R\$ 244,60
02.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: frasco de 1 litro.	Unidade	10	20	R\$ 7,15	R\$ 71,50	R\$ 143,00
03.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com	Unidade	10	20	R\$ 6,32	R\$ 63,20	R\$ 126,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;						
04.	AMACIANTE DE ROUPAS 2L: apresentar ótima viscosidade (no mínimo 25 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2L contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	10	20	R\$ 8,56	R\$ 85,60	R\$ 171,20
05.	AVENTAL DE TECIDO para cozinha, na cor branca, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Medida de 1,20X0,70.	Unidade	2	5	R\$ 17,06	R\$ 34,12	R\$ 85,30
06.	BALDE PLÁSTICO para limpeza mínimo 15 litros: Fabricado em material resistente, com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	Unidade	2	5	R\$ 10,16	R\$ 20,32	R\$ 50,80
07.	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ml.	Unidade	2	5	R\$ 5,14	R\$ 10,28	R\$ 25,70
08.	BOTA DE BORRACHA, material da sola: borracha antiderrapante, cano longo, para uso em serviço de limpeza; Tamanhos serão fornecidos posteriormente pela solicitante.	Par	10	20	R\$ 88,33	R\$ 883,30	1.766,60
09..	COPO DESCARTÁVEL para água branco ou translúcido 200ml. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	2	10	R\$ 100,07	R\$ 200,14	R\$ 1.000,70
10.	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros.	Galão	5	20	R\$ 10,43	R\$ 52,15	R\$ 208,60
11.	DESINFETANTE para uso geral 5 litros.	Galão	20	60	R\$ 11,60	R\$ 232,00	R\$ 696,00
2.	DETERGENTE AUTOMOTIVO (METACIL), produto destinado a limpeza	Unidade	5	10	R\$ 200,56	R\$ 1.002,80	R\$ 2.005,60

	automotiva, com concentrações em diluições de 1:40, ph neutro de 6,5 a 7,0 e tensoativos biodegradáveis, embalagem 50 litros						
13.	DETERGENTE LOUÇA químicas permitidas, valor de ph entre 6,0 e 8,0 composição agradável com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). Frasco com 500ml com bico dosador contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	30	50	R\$ 2,26	R\$ 67,80	R\$ 113,00
14.	ESCOVA SANITÁRIA com suporte.	Unidade	5	10	R\$ 7,65	R\$ 38,25	R\$ 76,50
15.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote com 8 unidades.	Pacote	5	10	R\$ 2,68	R\$ 13,40	R\$ 26,80
16.	ESPONJA DE LOUÇA dupla face pacote 4 unidades.	Pacote	10	20	R\$ 4,74	R\$ 47,40	R\$ 94,80
17.	FÓSFORO TRADICIONAL pacote de 10 caixas com 40 unidades cada caixa.	Pacote	5	10	R\$ 4,68	R\$ 23,40	R\$ 46,80
18.	GUARDANAPO medida mínima 20x23cm pacote com 50 unidades.	Pacote	2	5	R\$ 2,35	R\$ 4,70	R\$ 11,75
19.	HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução aquosa com concentração de 1% de cloro ativo na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante; Galão com 5L;	Galão	5	10	R\$ 31,50	R\$157,50	R\$ 315,00
20.	LIMPA PISO perfumado, galão 5 litros.	Galão	10	20	R\$ 25,80	R\$ 258,00	R\$ 516,00
21.	LIMPA VIDRO com borrifador e/ou gatilho para saída do produto; Embalagem com 500ml;	Unidade	10	15	R\$ 2,78	R\$ 27,80	R\$ 41,70
22.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal e tampa, antiderrapante para abertura Capacidade de 65 litros;	Unidade	1	3	R\$ 55,78	R\$ 55,78	R\$ 167,34
23.	LIXEIRA PLÁSTICA com	Unidade	1	3	R\$ 36,67	R\$ 36,67	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	pedal; Capacidade 35 litros.						110,01
24.	LIXEIRA PLÁSTICA com tampa; Capacidade 10 litros.	Unidade	3	5	R\$ 23,42	R\$ 70,26	R\$ 117,10
25.	MOP PARA LIMPEZA giratório 360° completo, com balde centrifugador, cesto em inox, alça para carregamento resistente, cabo regulável em aço inoxidável com no mínimo 1,20cm e com inclinação de 180°; Capacidade mínima 16 litros;	Unidade	3	5	R\$ 106,59	R\$ 319,77	R\$ 532,95
26.	NEUTRALIZANTE DE ODOR (urina e fezes); Galão com 5L.	Galão	5	10	R\$ 25,45	R\$ 127,25	R\$ 254,50
27.	PANO DE MICROFIBRA 35x57;	Unidade	10	20	R\$ 2,29	R\$ 22,90	R\$ 45,80
28.	PANO DE PRATO branco de algodão: pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm.	Unidade	10	20	R\$ 5,29	R\$ 52,90	R\$ 105,80
29.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% algodão cru, tamanho mínimo 68cmX90cm.	Unidade	10	20	R\$ 6,77	R\$ 67,70	R\$ 135,40
30.	PAPEL TOALHA, fardo com 6 rolos 200mX20cm.	Fardo	4	10	R\$ 64,97	R\$ 259,88	649,70
31.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho G.	Par	5	25	R\$ 2,42	R\$ 12,10	R\$ 60,50
32.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho GG.	Par	5	25	R\$ 3,43	R\$ 17,15	R\$ 85,75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

33.	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.	Unidade	50	100	R\$ 1,47	R\$ 73,50	R\$ 147,00
34.	RODO COM CABO PLASTIFICADO fabricado em madeira, com cabo de no mínimo 120cm de comprimento. Base em borracha dupla fabricada em EVA com no mínimo 40cm de comprimento.	Unidade	5	25	R\$ 7,49	R\$ 37,45	R\$ 187,25
35.	RODO DE ESPUMA, com espuma retangular medindo aproximadamente 4,5x30cm; Com cabo de madeira revestido, medindo 1,20cm;	Unidade	5	10	R\$ 13,33	R\$ 66,65	R\$ 133,30
36.	SABÃO EM PÓ para roupas ingrediente linear, alquil, benzemo, sulfato de sódio, coadjuvantes: branqueador óptico, corantes, perfumado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, embalagem de 5kg.	Unidade	10	20	R\$ 15,36	R\$ 153,60	R\$ 307,20
37.	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas	Unidade	10	20	R\$ 8,48	R\$ 84,80	R\$ 169,60

	permitidas, com ótima viscosidade; frasco com 500 ml aproximadamente, com válvula dosadora, aroma diversos.						
38.	SABONETE LÍQUIDO para as mãos, composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína conservantes, antioxidantes água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade. Produto acondicionado em galão de 5 L com válvula, contendo marca, dados do fabricante procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de aroma juntamente com a proposta de preços escrita. na contratação será informado aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	5	10	R\$ 16,96	R\$ 84,80	R\$ 169,60
39.	SAPONÁCEO CREMOSO com cloro ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	20	50	R\$ 3,71	R\$ 74,20	R\$ 185,50
40.	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES em aerosol 360ml;	Frasco	20	50	R\$ 8,14	R\$ 162,80	R\$ 407,00
41.	TOALHA DE BANHO felpuda e macia; Material 100% algodão. Medidas mínimas de 0,70X105cm. Cores variadas.	Unidade	5	10	R\$ 25,93	R\$ 129,65	R\$ 259,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

42.	TOALHA DE PAPEL pacote com 2 rolos: Rolo com 50 toalhas tamanho individual de 20cmx20 cm.	Pacote	10	20	R\$ 3,89	R\$ 38,90	R\$ 77,80
43	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas mínimas de 45X80. Cores variadas.	Unidade	5	10	R\$ 11,69	R\$ 58,45	R\$ 116,90
44.	VASSOURA COM CERDAS macias fabricadas em nylon e cabo fabricado em madeira.	Unidade	10	20	R\$ 8,79	R\$ 87,90	R\$ 175,80
45.	Cabo longo extensor, até 1,60m para vassouras e rodos. Material alumínio, com rosca.	Unidade	2	5	R\$ 31,09	R\$ 62,18	R\$ 155,45
46.	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas e resistentes, isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso e sem farpas.	Unidade	2	5	R\$ 20,95	R\$ 41,90	R\$ 104,75
47.	Tapete 100% algodão, confeccionado em malha reforçada. Cores sortidas. Tamanho 40 x 60 cm.	Unidade	10	20	R\$ 16	R\$ 160,00	R\$ 320,00

Secretaria da Administração e Fazenda

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor unitário	Valor TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: solução aquosa composta de cloro ativo com concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto	Galão	24	70	R\$ 12,23	R\$ 856,10
2.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: frasco de 1	Unidade	30	70	R\$ 7,15	R\$ 500,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	litro.					
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;	Unidade	30	50	R\$ 6,32	R\$ 316,00
4.	AMACIANTE DE ROUPAS 2L apresentar ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2L contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	24	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60
5.	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ml.	Unidade	10	15	R\$ 5,14	R\$ 77,10
6.	COPO DESCARTÁVEL para água branco ou translúcido 200ml. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	10	30	R\$ 100,07	R\$ 3.002,10
7.	DESINFETANTE para uso geral 5 litros	Galão	24	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
8.	DETERGENTE LOUÇA: químico permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8, composição aromática agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). Frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	36	60	R\$ 2,26	R\$ 135,60
9.	ESCOVA SANITÁRIA com suporte.	Unidade	5	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
10.	ESPONJA DE LOUÇA dupla face pacote com 4 unidades.	Pacote	10	20	R\$ 4,74	R\$ 94,80
11.	FÓSFORO TRADICIONAL pacote de 1kg caixas com 40 unidades cada caixa.	Pacote	5	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
12.	LIMPA PISO perfumado, galão 5 litros.	Galão	24	50	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
13.	LIMPA VIDRO com borrifador e/ou gatilho para saída do produto; Embalagem com 500ml;	Unidade	20	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00
14.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal; Capacidade 35 litros.	Unidade	10	15	R\$ 36,67	R\$ 550,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

15	LIXEIRA PLÁSTICA com tampa; Capacidade 10 litros.	Unidade	10	50	R\$ 23,42	R\$ 1.171,00
16	PANO DE MICROFIBRA 35x57;	Unidade	20	40	R\$ 2,29	R\$ 91,60
17	PANO DE PRATO branco de algodão, pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm.	Unidade	20	40	R\$ 5,29	R\$ 211,60
18	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% algodão cru, tamanho mínimo 68cmX90cm.	Unidade	15	30	R\$ 6,77	R\$ 203,10
19	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx30m pacote com 64 rolos: folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	Pacote	10	50	R\$ 60,11	R\$ 3.005,50
20	PAPEL TOALHA, fardo com 6 rolos 200mX20cm.	Fardo	20	50	R\$ 64,97	R\$ 3.248,50
21	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho P e/ou PP (tamanho e quantidade serão definidos pela contratante).	Par	10	25	R\$ 1,98	R\$ 49,50
22	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho M.	Par	10	25	R\$ 2,32	R\$ 58,00
23	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho G.	Par	10	25	R\$ 2,42	R\$ 60,50
24	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária	Unidade	50	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.					
25	RODO COM CABO PLASTIFICADO fabricado em madeira, com cabo de no mínimo 120cm de comprimento. Base e borracha dupla fabricada em EVA com no mínimo 40cm de comprimento.	Unidade	10	25	R\$ 7,49	R\$ 187,25
26	RODO DE ESPUMA, com espuma retangular medindo aproximadamente 4,5x30cm; Com cabo de madeira revestido, medindo 1,20cm;	Unidade	10	50	R\$ 13,33	R\$ 666,50
27	SABÃO EM PÓ para roupas, ingredientes: alquil, benzemo, sulfato de sódio, coadjuvantes: branqueador óptico, corantes, perfumado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, embalagem de 5kg	Unidade	20	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
28	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade; frasco com 500 ml aproximadamente, com válvula dosadora, aroma diversos.	Unidade	20	60	R\$ 8,48	R\$ 508,80
29	SACO LIXO 100L: saco de lixo classe com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. medidas aproximadas de 70 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	20	R\$ 21,87	R\$ 437,40
30	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
31	SACO LIXO 50L: saco de lixo classe com capacidade de 50l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	30	R\$ 14,18	R\$ 425,40
32	VASSOURA COM CERDAS macias fabricadas em nylon e cabo fabricado em madeira.	Unidade	10	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
33	Cabo longo extensor, até 1,60m para vassouras e rodos. Material alumínio, com rosca.	Unidade	3	5	R\$ 31,09	R\$ 155,45
34	VASSOURA DE PALHA, fabricada com	Unidade	5	15	R\$ 20,95	R\$ 314,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	palha guiné, fibras longas e resistentes isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento liso e sem farpas.					
35	Tapete 100% algodão, confeccionado em malha reforçada. Cores sortidas. Tamanho 40 x 60 cm.	Unidade	15	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
36	Toalha de papel 100% celulose virgem cor branca com largura de 20x21 – pacote 5.000	Pacote	10	20	R\$ 55,70	R\$ 1.114,00
37	VALOR TOTAL:					22.133,70

Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total Quantidade Mínima
01.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: solução aquosa composta de cloro ativo com concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. produto sem aromatizante. Galão de 5 litros contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	Galão	120	350	12,23	1.467,60
02.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: frasco de 1 litro.	Unidade	300	800	7,15	2.145,00
03.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos. Frasco transparente com válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;	Unidade	10	30	6,32	63,20
04.	ALVEJANTE SEM CLORO, galão de 5 litros	Unidade	10	500	11,22	112,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

05.	AMACIANTE DE ROUPAS 2 apresentar ótima viscosidade (mínimo 250 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2L contendo a marca do fabricante, procedência, lote e validade. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	80	150	8,56	684,80
06.	AVENTAL DE TECIDO para cozinheira, na cor branca, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Medida de 1,20X0,70.	Unidade	5	20	17,06	85,30
07.	BALDE PLÁSTICO para limpeza mínimo 15 litros: Fabricado em material resistente, com alça em aço ou plástico reforçado para transporte redondo.	Unidade	3	25	10,16	30,48
08.	BOBINA SACO PLÁSTICO transparente 25x35; Rolo com 1.000 unidades.	Rolo	5	25	22,42	112,10
09.	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ml.	Unidade	5	15	5,14	25,70
10.	BOTA DE BORRACHA, material da sola: borracha antiderrapante, cano longo, para uso em serviço de limpeza; Tamanhos serão fornecidos posteriormente pela solicitante.	Par	5	40	88,33	441,65
11.	CERA LÍQUIDA incolor, galão com 5 litros.	Galão	10	500	32,00	320,00
12.	COPO DESCARTÁVEL para água branco ou translucido 200ml. Caixa	Caixa	2	10	100,07	200,14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	com 2.500 unidades.					
13.	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros.	Galão	10	80	10,43	104,30
14.	DESINFETANTE para uso geral 5 litros.	Galão	120	350	11,60	1.392,00
15.	DETERGENTE LOUÇA: química permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cps) Frasco com 500ml com bico dosador contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote validade.	Unidade	300	1500	2,26	678,00
16.	ESCOVA SANITÁRIA com suporte.	Unidade	10	30	7,65	76,50
17.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote com 8 unidades.	Pacote	20	50	2,68	53,60
18.	ESPONJA DE LOUÇA dupla face pacote 4 unidades.	Pacote	100	200	4,74	474,00
19.	FÓSFORO TRADICIONAL pacote de 10 caixas com 40 unidades cada caixa.	Pacote	10	20	4,68	46,80
20.	GUARDANAPO medida mínima 20x23cm pacote com 50 unidades.	Pacote	10	80	2,35	23,50

21.	HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução aquosa com concentração de 1% de cloro ativo na forma de hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante; Galão com 5L;	Galão	10	50	31,50	315,00
22.	LIMPA PISO perfumado, galão 5 litros.	Galão	150	500	25,80	3.870,00
23.	LIMPA VIDRO com borrifador e/ou gatilho para saída do produto; Embalagem com 500ml;	Unidade	70	500	2,78	194,60
24.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal e tampa, antiderrapante para abertura; Capacidade de 65 litros;	Unidade	5	30	55,78	278,90
25.	LIXEIRA PLÁSTICA com pedal; Capacidade 35 litros.	Unidade	2	15	36,67	73,34
26.	LIXEIRA PLÁSTICA com tampa; Capacidade 10 litros.	Unidade	3	50	23,42	70,26
27.	MOP PARA LIMPEZA giratório 360º completo, com balde centrifugador, cesto em inox, alça para carregamento resistente, cabo regulável em aço inoxidável com no mínimo 1,20cm e com inclinação de 180º; Capacidade mínima 16 litros;	Unidade	3	60	106,59	319,77
28.	NEUTRALIZANTE DE ODOR (urina fezes); Galão com 5L.	Galão	10	80	25,45	254,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

29.	PANO DE MICROFIBRA 35x57;	Unidade	20	100	2,29	45,80
30.	PANO DE PRATO branco de algodão: pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm.	Unidade	20	100	5,29	105,80
31.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% algodão cru, tamanho mínimo 68cmX90cm.	Unidade	15	80	6,77	101,55
32.	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx30m pacote com 64 rolos: folha dupla picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	Pacote	5	30	60,11	300,55
33.	PAPEL TOALHA, fardo com 6 rolos 200mX20cm.	Fardo	4	50	64,97	259,88
34.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho P e/ou PP (tamanho e quantidade serão definidos pela contratante).	Par	5	50	1,98	9,90
35.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho M.	Par	5	50	2,32	11,60

36.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho G.	Par	5	50	2,42	12,10
37.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho GG.	Par	5	50	3,43	17,15
38.	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.	Unidade	50	100	1,47	73,50
39.	RODO COM CABO PLASTIFICADO fabricado em madeira, com cabo de no mínimo 120cm de comprimento. Base em borracha dupla fabricada em EVA com no mínimo 40cm de comprimento.	Unidade	5	25	7,49	37,45
40.	RODO DE ESPUMA, com espuma retangular medindo aproximadamente 4,5x30cm; Com cabo de madeira revestido, medindo 1,20cm;	Unidade	5	50	13,33	66,65
41.	SABÃO EM PÓ para roupa ingrediente linear, alquil, benzem sulfato de sódio, coadjuvante branqueador óptico, corante perfumado, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, embalagem de 5kg.	Unidade	50	150	15,36	768,00

42.	SABONETE LÍQUIDO bactericida para as mãos; Composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade; frasco com 500 ml aproximadamente, com válvula dosadora, aroma diversos.	Unidade	20	150	8,48	424,00
43.	SABONETE LÍQUIDO para as mãos composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade. Produto acondicionado em galão de 1 L com válvula, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Deve ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta de preço escrita. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	3	50	16,96	50,88
44.	SACO LIXO 100L: saco de lixo classe i, com capacidade de 100l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. medidas aproximadas de 75 x 105cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	100	21,87	218,70
45.	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe i, com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	150	10,76	107,60
46.	SACO LIXO 50L: saco de lixo classe i, com capacidade de 50l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	150	14,18	141,80
47.	SACOLA DE PLÁSTICO, 48x58, caixa com 1000 unidades.	Caixa	1	5	46,78	46,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

48.	SAPONÁCEO CREMOSO com clo ativo. Composição básica tensoativ aniônico, agente de branqueament veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresent ótima viscosidade (no mínimo 800 c e não possuir grumos. Frasco com i mínimo 300ml contendo a marc dados do fabricante, procedência, lo e validade.	Unidade	150	300	3,71	556,50
49.	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES em aerosol 360ml;	Frasco	50	150	8,14	407,00
50.	TOALHA DE BANHO felpuda e macia; Material 100% algodão. Medidas mínimas de 0,70X105cm. Cores variadas.	Unidade	30	80	25,93	777,90
51.	TOALHA DE PAPEL pacote com 2 rolos: Rolo com 50 toalhas tamanho individual de 20cmx20 cm.	Pacote	50	300	3,89	194,50
52.	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas mínimas de 45X80. Cores variadas.	Unidade	15	80	11,69	175,35
53.	TOUCA DESCARTÁVEL, gramatura 20 sanfonada e com elástico; Cor branca; Tipo descarpac; Pacote cor 100 unidades;	Pacote	2	10	9,21	18,42
54.	VASSOURA COM CERDAS macia fabricadas em nylon e cabo fabricado em madeira.	Unidade	15	100	8,79	131,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

55.	CABO LONGO EXTENSOR, até 1,60m para vassouras e rodos. Material alumínio, com rosca.	Unidade	2	5	31,09	62,18
56.	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas resistentes, isenta de acabamento em metal, com no mínimo amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso sem farpas.	Unidade	10	100	20,95	209,50
57	TAPETE 100% ALGODÃO confeccionado em malha reforçada. Cores sortidas. Tamanho 40 x 60 cm	Unidade	10	50	16,00	160,00

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total Quantidade Mínima	Valor Total Quantidade Máxima
01.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. produto sem aromatizante. Galão de 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	Galão	5	10	R\$ 12,23	R\$ 61,15	R\$122,30
02.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: frasco de litro.	Unidade	5	10	R\$ 7,15	R\$ 35,75	R\$71,50
03.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, antisséptico e bactericida para mãos; Frasco transparente com válvula tipo pump e bico dosador; Embalagem com no mínimo 400gr;	Unidade	10	20	R\$ 6,32	R\$ 63,20	R\$ 126,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

04.	AMACIANTE DE ROUPAS 2L: apresentar ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) e não possuir grumos. Frasco com 2L contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	5	10	R\$ 8,56	R\$ 42,80	R\$ 85,60
05.	BALDE PLÁSTICO para limpeza mínimo 15 litros: Fabricado em material resistente, com alça em aço ou plástico reforçado para transporte redondo.	Unidade	3	5	R\$ 10,16	R\$ 30,48	R\$ 50,80
06.	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ml.	Unidade	5	10	R\$ 5,14	R\$25,70	R\$ 51,40
07.	DESENGORDURANTE, tipo industrial, para uso em cozinha; Galão com 5 litros.	Galão	3	10	R\$ 10,43	R\$ 31,29	R\$ 104,30
08.	DESINFETANTE para uso geral 5 litros.	Galão	10	20	R\$ 11,60	R\$ 116,00	R\$ 232,00
09.	DETERGENTE LOUÇA: químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). Frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	20	30	R\$ 2,26	R\$ 2,26	R\$ 67,80
10.	ESCOVA SANITÁRIA com suporte.	Unidade	3	5	R\$ 7,65	R\$ 22,95	R\$ 38,25
11.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote com 8 unidades.	Pacote	3	5	R\$ 2,68	R\$ 8,04	R\$ 13,40
12.	ESPONJA DE LOUÇA dupla face pacote 4 unidades.	Pacote	5	10	R\$ 4,74	R\$ 23,70	R\$ 47,40
13.	FÓSFORO TRADICIONAL pacote com 10 caixas com 40 unidades cada caixa.	Pacote	3	5	R\$ 4,68	R\$ 10,04	R\$ 23,40
14.	GUARDANAPO medida mínima 20x23cm pacote com 50 unidades.	Pacote	5	10	R\$ 2,35	R\$ 11,75	R\$ 23,40
15.	LIMPA PISO perfumado, galão 5 litros.	Galão	5	10	R\$ 25,80	R\$ 129,00	R\$ 258,00
16.	LIMPA VIDRO com borrifador e/ou gatilho para saída do produto; Embalagem com 500ml;	Unidade	5	10	R\$ 2,78	R\$ 13,90	R\$ 27,80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

17.	Lixeira para escritório 9 litros no formato redondo	Unidade	3	5	R\$ 23,42	R\$ 70,26	R\$ 117,11
18.	NEUTRALIZANTE DE ODOR (urina e fezes); Galão com 5L.	Galão	5	10	R\$ 25,45	R\$ 127,25	R\$ 254,50
19.	PANO DE MICROFIBRA 35x57;	Unidade	5	10	R\$ 2,29	R\$11,45	R\$ 22,90
20.	PANO DE PRATO branco de algodão: pano de prato liso fabricado com tecido 100% algodão alvejado, branco, com bainha, trama grossa e fechada, dimensões mínimas 1mx50cm.	Unidade	5	10	R\$ 5,29	R\$ 26,45	R\$ 52,90
21.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% algodão cru, tamanho mínimo 68cmX90cm.	Unidade	5	10	R\$ 6,77	R\$ 33,85	R\$ 67,70
22.	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx30m pacote com 64 rolos: folha dupla picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	Pacote	1	3	R\$ 60,11	R\$ 60,11	R\$ 180,33
23.	PAPEL TOALHA, fardo com 6 rolos 200mX20cm.	Fardo	3	5	R\$ 3,89	R\$ 11,67	R\$ 19,45
24.	PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. Caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e um gancho para fixação no vaso sanitário.	Unidade	3	5	R\$ 1,47	R\$ 4,41	R\$ 7,35
25.	RODO COM CABO PLASTIFICADO fabricado em madeira, com cabo de no mínimo 120cm de comprimento. Base em borracha dupla fabricada em EVA com no mínimo 40cm de comprimento.	Unidade	3	5	R\$ 7,49	R\$ 22,47	R\$ 37,45
26.	RODO DE ESPUMA, com espuma retangular medindo aproximadamente 4,5x30cm; Com cabo de madeira revestido, medindo 1,20cm;	Unidade	3	5	R\$ 13,33	R\$ 39,99	R\$ 66,65
27.	SABÃO EM PÓ para roupas, ingrediente linear, alquil, benzemo, sulfato de sódio, coadjuvantes:	Unidade	5	10	R\$ 15,36	R\$ 76,80	R\$ 153,60

	branqueador óptico, corantes, perfumado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, embalagem de 5kg.						
28.	SABONETE LÍQUIDO para as mãos, composição básica lauril éter sulfato de cocoamidopropil betaína, conservantes, antioxidantes, água, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, com ótima viscosidade. Produto acondicionado em galão de 1 L com válvula, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta de preços escrita. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido.	Unidade	3	10	R\$ 16,96	R\$ 50,88	R\$ 169,60
29.	SACO LIXO , 15L, PACOTE 100 UNID	Pacote	5	10	R\$ 6,83	R\$ 34,15	R\$ 74,20
30.	SAPONÁCEO CREMOSO com cloreto de sódio ativo. Composição básica tensoativo aniônico, agente de branqueamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Frasco com no mínimo 250ml contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	Unidade	10	20	R\$ 3,71	R\$ 37,10	R\$ 74,20
31.	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES em aerosol 360ml;	Frasco	20	30	R\$ 8,14	R\$ 162,80	R\$ 244,20
32.	PAPEL TOALHA pacote com 2 rolos. Rolo com 50 toalhas tamanho individual de 20cmx20 cm.	Pacote	20	30	R\$ 3,89	R\$ 77,80	R\$ 116,70
33.	TOALHA DE ROSTO, material 90% algodão e 10% poliéster, medidas mínimas de 45X80. Cores variadas.	Unidade	5	10	R\$ 11,69	R\$ 58,45	R\$ 116,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

34.	VASSOURA COM CERDAS macias fabricadas em nylon e cabo fabricado em madeira.	Unidade	5	10	R\$ 8,79	R\$ 43,95	R\$ 87,90
35.	Cabo longo extensor, até 1,60m para vassouras e rodos. Material alumínio, com rosca.	Unidade	2	5	R\$ 31,09	R\$ 62,18	R\$ 155,45
36.	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas e resistentes, isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso e sem farpas.	Unidade	5	10	R\$ 20,95	R\$ 104,75	R\$ 209,50
37.	Tapete 100% algodão, confeccionado em malha reforçada. Cores sortidas. Tamanho 40 x 60 cm.	Unidade	5	10	R\$ 16,00	R\$ 80	R\$ 160,00
			TOTAL: R\$ 3.726,56				

Secretaria Municipal de Obras Urbanas

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor unitário	Valor TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0% a 2,5% na forma de hipoclorito de sódio e água. produto sem aromatizante. Galão de 5 contendo a marca, dados do fabricante procedência, lote e validade de 6 meses após aberto.	Galão	25	50	R\$ 12,23	R\$ 611,50
2.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: frasco de 1 litro.	Unidade	15	30	R\$ 7,15	R\$ 214,50
3.	BALDE PLÁSTICO para limpeza mínimo 15 litros: Fabricado em material resistente, com alça em aço ou plástico reforçado para transporte, redondo.	Unidade	3	10	R\$ 10,16	R\$ 101,60
4.	BOTA DE BORRACHA, material da sola: borracha antiderrapante, cano longo, para uso em serviço de limpeza; Tamanhos serão fornecidos	Par	5	10	R\$ 88,33	R\$ 883,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

	posteriormente pela solicitante.					
5.	COPO DESCARTÁVEL para água branco ou translúcido 200ml. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	5	10	R\$ 100,07	R\$ 1.000,70
6.	DESINFETANTE para uso geral 5 litros	Galão	5	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
7.	DETERGENTE LOUÇA: química permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0 composição ar agradável, com ótima viscosidade (no mínimo 200 cp). Frasco com 500ml com bico dosador, contendo a marca, dados do fabricante procedência, lote e validade.	Unidade	5	10	R\$ 2,26	R\$ 22,60
8.	LIMPA PISO perfumado, galão 5 litros.	Galão	5	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
9.	LIMPA VIDRO com borrifador e/ou gatilho para saída do produto; Embalagem com 500ml;	Unidade	10	30	R\$ 2,78	R\$ 83,40
10.	PANO PARA LIMPAR CHÃO, 100% algodão cru, tamanho mínimo 68cmX90cm.	Unidade	5	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
11.	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx30m pacote com 64 rolos: folha dupla, picotado, fabricado com celulose 100% virgem, não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 20g/m2.	Pacote	10	30	R\$ 60,11	R\$ 1.803,30
12.	PAPEL TOALHA, fardo com 6 rolos 200mX20cm.	Fardo	5	10	R\$ 64,97	R\$ 649,70
13.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho P e/ou PP (tamanho e quantidade serão definidos pela contratante).	Par	10	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
14.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso. Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho M.	Par	10	20	R\$ 2,32	R\$ 46,40
15.	PAR DE LUVAS de látex, multiuso.	Par	10	20	R\$ 2,42	R\$ 48,40

	Verniz silver; Fabricada em látex natural. Formato anatômico, texturizada na palma e nos dedos para evitar deslizamentos. Tamanho G.					
16.	RODO COM CABO PLASTIFICADO fabricado em madeira, com cabo de no mínimo 120cm de comprimento. Base em borracha dupla fabricada em EVA com no mínimo 40cm de comprimento.	Unidade	5	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
17.	SABÃO EM PÓ para roupas, ingrediente linear, alquil, benzemo, sulfato de sódio, coadjuvantes: branqueador óptico, corantes, perfumado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, embalagem de 5kg.	Unidade	10	20	R\$ 15,36	R\$ 307,20
18.	SACO LIXO 30L: saco de lixo classe i, com capacidade de 30l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	15	R\$ 10,76	R\$ 161,40
19.	SACO LIXO 50L: saco de lixo classe i, com capacidade de 50l. Fabricado em polietileno, com espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades.	Pacote	5	15	R\$ 14,18	R\$ 212,70
20.	VASSOURA COM CERDAS macias fabricadas em nylon e cabo fabricado em madeira.	Unidade	5	10	R\$ 8,79	R\$ 87,90
21.	VASSOURA DE PALHA, fabricada com palha guiné, fibras longas e resistentes isenta de acabamentos em metal, com no mínimo 4 amarrações. Cabo fabricado em madeira sem revestimento com no mínimo 120cm de comprimento, liso e sem farpas.	Unidade	30	60	R\$ 20,95	R\$ 1257,00
22.			Valor total:			8.047,80

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias conforme indicação das secretarias após parecer contábil:

Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2200- Manutenção da Secretaria Municipal de administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

Elemento: 3390.30- Material de consumo

Fonte de Recurso:1500.0001

Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade: 2300- Manutenção do departamento contábil e financeiro

Elemento: 3390.30- Material de consumo

Fonte de Recurso:1500.0001

Secretaria Municipal da Agricultura

2700- Manutenção departamento da agricultura

3390.30- Material de Consumo

FR:1500.0001

Secretaria Municipal de Assistência Social

2602 MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB-FNAS

3390.30.00.00.00.00.1660.1113 Material de consumo

2606 MANUTENÇÃO DE IGDBF FNAS

3390.30.00.00.00.00.1660.1111 Material de consumo

3390.30.00.00.00.00.2660.1111 Material de consumo

2601 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA

3390.30.00.00.00.00.1500.0001 Material de consumo

2615 MANUTENÇÃO PISO GAUCHO REGULAR

3390.30.00.00.00.00.2661.0025 Material de consumo

2621 MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL IGDBF 10%

3390.30.00.00.00.00.1660.1111 Material de consumo

2608 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390.30.00.00.00.00.1500.0001 Material de consumo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura

Elemento: 3390.30 Material de consumo

Fonte de Recurso: 1500.0020, 1550.1063 e 1500.0001

Secretaria Municipal de Obras Urbanas

Projeto/Atividade: 2900- Manutenção da Secretaria Municipal de obras urbanas

Elemento: 3390.30- Material de consumo

Fonte de Recurso:1500.0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

Projeto/Atividade: 2907- Manutenção do cemitério e casa velatória
Elemento: 3390.30- Material de consumo
Fonte de Recurso:1500.0001

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

2800 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FR: 1500.0001

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2504 ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 1600.4500
Fonte de Recurso: 1621.4011
Fonte de Recurso: 1621.4090

Projeto/Atividade: 2516 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA
Elemento: 3390.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 1600.4502

Projeto/Atividade: 2537 INCREMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PEDRO
Elemento: 3390.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 1600.4500

Projeto/Atividade: 2536 INCREMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MARIA
Elemento: 3390.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 1600.4500

14. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

14.1-Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos, podem ser reequilibrados conforme, determina Lei Federal 14.133/2021.

16. MATRIZ DE RISCO

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS CORRESPONDENTES

CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA: Muitos detergentes, desinfetantes e alvejantes contêm substâncias químicas que chegam aos rios e lagos pelo esgoto doméstico ou industrial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

Causando impactos como, por exemplo, aumento da toxidez da água devido à presença de substâncias químicas que prejudicam a qualidade ambiental. Esses compostos também podem provocar a morte de organismos aquáticos, afetando peixes, plantas e outros seres vivos presentes nos ecossistemas. Além disso, alguns produtos alteram o pH da água, desequilibrando as condições naturais necessárias para a sobrevivência das espécies. Outro impacto comum é a formação de espuma excessiva em rios e lagos, dificultando a entrada de oxigênio na água. O descarte inadequado desses produtos ainda pode causar a contaminação de lençóis freáticos, comprometendo fontes de água subterrânea utilizadas para abastecimento e consumo humano. Algumas das medidas mitigadoras são o uso de produtos biodegradáveis, tratamento de efluentes e a redução de fosfato e substâncias tóxicas na fabricação dos produtos.

POLUIÇÃO DO SOLO: O descarte inadequado de embalagens e resíduos químicos pode contaminar o solo, afetando microrganismos, plantas e a fertilidade do terreno. Implementar coleta e reciclagem de embalagens plásticas é uma medida mitigadora.

GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: As embalagens de produtos de limpeza e afins aumentam a quantidade de resíduos sólidos, especialmente quando não recicladas. Como medidas mitigadoras pode ser citado o incentivo de sistemas de refil e a reciclagem.

Alto Alegre/RS, 03 de Agosto de 2026.

Raquel B. Terhorst
Agente Administrativo

Emilly Rezende
Diretora Dep.
Pedagógico

Termo de Referência Aprovado Por:

Karina Kintschner Lui
Secretária de Administração

Cassiano Demaman
Secretário da Fazenda

Tharles Musskopf
Secretário Municipal da Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

Maiqueli Schavetock Florencio
Secretaria Municipal de Assistência Social

Sandra Provensi Corazza
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Jocilmar Barbosa
Secretário de Obras Urbanas

Lilian Morgan de Toledo Moraes
Secretária da Saúde